



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2637, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o resultado final do
Processo Seletivo Simplificado
constante no Edital n.º
019/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n.º 019/2025**, para contratação temporária do cargo de **BIBLIOTECÁRIO - 40h**, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 07/10/2025 16:36:32

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 07/10/2025 16:34:08

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JIRE.HG2Y.BAAD.BIZY

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL 019/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	90
2º	GISLAINE NUNES DOS SANTOS	85
3º	LUIS FERNANDO VANIN	82,5
4º	CRIGOR BORGES GASPAR	80
5º	AURORA CRISTINA CECATTO	57,5
6º	VANDERLEI RICKEN	55
7º	REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA	49
8º	GIANA LAGRANHA DE SOUZA	40
9º	CASSIA MACIEL DE CARVALHO MARTINS	30
10º	PENELOPE KEZIA GONÇALVES MESSAGI	25,5
11º	SILVIO TELLES DOS SANTOS	15
12º	FRANCINI GUIMARÃES GRAVEM	13,5
13º	MARIA EDUARDA PORTO VALIM	10
14º	ADAIANE OLVEIRA DA SILVA	7
15º	FABIANA DOS SANTOS MUNARI	2
16º	LUCIANA PRESTES VICENTE	0
17º	NAIARA LOURENÇO LOPES	0
18º	PAMELA LUCIANA DE LIMA RODRIGUES	0

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2025.
Comissão de Processo Seletivo
Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo
Portaria Municipal n.º 167/2025 e n.º 351/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JBHV.MXOK.HXHX.ZNLJ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2637, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA N.º2637, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 019/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n.º 019/2025**, para contratação temporária do cargo de **BIBLIOTECÁRIO - 40h**, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:0EF976C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/10/2025. Edição 4179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>